

EDITAL 01/2019

Processo seletivo para bolsa de estudos

A Comissão de Bolsas e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para a classificação dos alunos ingressantes no ano de 2018, para futura atribuição de bolsas no primeiro semestre de 2019, caso haja disponibilidade.

1. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão enviar e-mail para ppg.acl@ufjf.edu.br até o dia 08/03 às 18:00 (dezoito horas) informando o interesse pela bolsa e anexando os seguintes documentos:

- a. Histórico Escolar do Mestrado
- b. Currículo Lattes
- c. Comprovação das produções acadêmicas e artísticas listadas no Currículo Lattes e produzidas no ano de 2018 -2019. Essas produções devem ser também listadas a parte e numeradas (na lista e na primeira página do documento comprobatório).

Parágrafo único: Cada comprovação deve vir em um arquivo de **pdf** separado, o nome do arquivo deve ser o número que a produção recebeu na lista mencionada. Não serão aceitas comprovações em outros formatos. As comprovações devem estar completas no referido arquivo, ou seja: frente e verso quando for o caso, artigos completos, etc.

1.1 Critérios para a inscrição

I – A dedicação integral ao curso em que está matriculado e cuja veracidade será passível de avaliação em entrevista e/ou em diálogo com o orientador;

II – A obtenção de média igual ou superior a 80 no Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, equivalente ao conceito B;

III – A entrega de todos os trabalhos das disciplinas cursadas dentro do tempo estipulado pelos professores, sem que restem disciplinas com conceito I.

Parágrafo único: Os candidatos que não atenderem aos critérios acima serão automaticamente desclassificados.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

I – A produção científica, artística e técnica do candidato que será pontuada pelos critérios da tabela que segue em anexo e que tem por base o documento da Área de Artes da Capes.

II – A condição socioeconômica do candidato atestada pelos mesmos critérios utilizados na solicitação da isenção de taxa de inscrição no processo seletivo do mestrado.

Parágrafo único: O candidato aprovado no exame de suficiência em língua estrangeira terá sempre precedência sobre o candidato não aprovado.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A pontuação dos candidatos, bem como a classificação será divulgada na página do Programa <http://www.ufjf.br/ppgacl/> no dia 11/03/2019 após às 17:00.

4. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS

A comissão de bolsas atualmente é composta por um professor de cada linha de pesquisa, a saber João Queiroz (Estudos Interartes e Música), Felipe Muanis (Cinema e Audiovisual), Renata Zago (Arte, Moda: História e Cultura), um representante discente Ana Beatriz F. Lima da Silva (suplente Natália Alves dos Reis Silva) e a coordenadora do curso Maria Claudia Bonadio.